



**LEI Nº. 1.411 DE 10 DE ABRIL DE 2015.**

Dispõe sobre denominação de **Rua Manoel Abel Ferreira - na  
localidade de Madressilva - Saquarema RJ.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de  
Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono  
a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua Manoel Abel Ferreira**, a Rua que se inicia na Rua  
Miguel Oliveira da Silva e termina na propriedade do Sr. Maxuel Ferreira, na localidade de  
Madressilva - Saquarema RJ.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em  
contrário.

Saquarema, 10 de abril de 2015.

**FRACIANE MOTTA**

**Prefeita**

Projeto de Lei nº 014/2015

Autoria do Vereador: Vanildo Siqueira da Silva